



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**DECRETO Nº 14/2018**

**BARBALHA/CE, 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo que incida e dá outras providências.

JOSE ERNANDES OLIVEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Barbalha, em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando se encontrar em tramite os procedimentos administrativos para a realização de concurso público municipal em caráter efetivo;

Considerando a necessidade de prorrogação do processo seletivo provido pelo Edital nº 02/2017, por mais seis meses, tempo suficiente para a realização do concurso público em citação, para que não haja a paralisação dos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas áreas da saúde, da educação e da assistência social.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por seis meses, o prazo de validade do processo seletivo do Município de Barbalha/CE, referente ao Edital nº. 02/2017 de 07 de Julho de 2017.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**JOSE ERNANDES OLIVEIRA GARCIA** Prefeita Municipal em Exercício  
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha